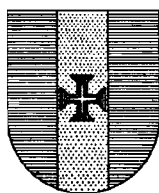


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 177

Segunda-feira, 7 de Novembro de 1988

## 3.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

##### Portaria n.º 131/88:

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional do Plano.

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

##### Portaria n.º 131/88

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de dotações inscritas sob a Secretaria 03 do Orçamento Regional para 1988, inerente ao Serviço Regional de Estatística, a fim

de se fazer face ao pagamento de encargos diversos;

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano o seguinte:

1.º— Que se proceda à transferência e reforço de verba na importância global de 991 000\$00 (novecentos noventa e um mil escudos) de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2.º— Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de Outubro de 1988.

Secretaria Regional do Plano, 27 de Outubro de 1988. — O Secretário Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

(CONTOS)

Clas. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
06						<b>03—SECRETARIA REGIONAL DO PLANO</b>		
						<b>Serviço Regional de Estatística</b>		
	00	00				Remunerações certas e permanentes		
			01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei ... ..	991	
	00	00	01.47			Diuturnidades ... ..		991
						TOTAL ... ..	991	991

## Preço deste número: 8\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	As três séries Ano ...	3 200\$		Semestre ... ..	1 600\$
	As duas séries » ...	2 800\$		» ... ..	1 400\$
	A 1.ª série » ...	1 400\$		» ... ..	700\$
	A 2.ª série » ...	1 400\$		» ... ..	700\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	» ... ..	700\$		
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					